DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05
DE 22/09/2014

APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ QUE OPINA PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2012.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO COMPOSTA PELOS ILUSTRES VEREADORES *CLAUDIO GAITEIRO* – PRESIDENTE, *LUIZ FRARE* – SECRETÁRIO E *WALMIR SERVEGNINI* – MEMBRO, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio nº. 300/14 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que opina pela aprovação, com ressalvas, das Contas referente ao exercício financeiro de 2012, prestada pelo Prefeito de Cascavel, Senhor Edgar Bueno.

Art. 2º. Integra este Decreto Legislativo o Parecer prévio nº 300/14 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel.
Em 22 de setembro de 2014.

Marcio Pacheco
Presidente

PUBLICADO
ts. ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 1949 Pag. 1 CAD. 2
EM 25/09/2014.

PUBLICADO
JORNAL "GAZETA DO PARANÁ" pag. 7 CT.
Nº 1.743 EM 26/09/2014